



PRIMEIRO TERMO DE REGISTRO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristiano Pereira de Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.292

LIVRO Nº: 2-DL

FOLHA Nº: 088

DATA: 23/11/2011

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS COM 1.741,3353 HA., denominada FAZENDA PLANALTO III, situado no lugar denominado CAMPOS DAS PARANATINGAS II-B, no Município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**, com a seguinte DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se no Vértice denominado 'AKH-V-1439', georreferenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DARUM - SAD 69, MC-57°W de Coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM:E= 718850.831m e N=8409673.005m, cravado na esquerda do Corrego Fundo; Deste a montante e pela margem esquerda do Corrego Fundo, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°06'38" e a distância de 188.13 m até o vértice 'AKH-V-1438' (E=719015.553 m e N=8409763.896 m) 87°35'04" e a distância de 228.72 m até o vértice 'AKH-V-1438' (E=719015.553 m e N=8409763.896 m) 87°35'04" e a distância de 228.72 m até o vértice 'AKH-V-1437' (E=719244.066 m e N=8409773.536 m); 42°08'36" e a distância de 533.06 m até o vértice 'AKH-V-1436' (E=719601.740 m e N=8410168.781 m); 85°48'43" e a distância de 263.99 m até o vértice 'AKH-V-1435' (E=719865.027m e N=8410188.061m); 113°00'04" e a distância de 172.10 m até o vértice 'AKH-V-1434' (E=720023.993 m e N=8410120.580m); 87°30'44" e a distância de 333.15 m até o vértice 'AKH-V-1433' (E=720356.828 m e N=8410135.040 m); 73°07'56" e a distância de 83.06 m até o vértice 'AKH-V-1432' (E=720436.311 m e N=8410159.140m); 24°20'44" e a distância de 216.91 m até o vértice 'AKH-V-1431' (E=720525.730 m e N=8410356.763 m); 130°03'40" e a distância de 97.36 m até o vértice 'AKH-V-1430' (E=720600.245 m e N=8410294.102 m); 58°40'00" e a distância de 296.61 m até o vértice 'AKH-V-1429' (E=720853.597 m e N=8410448.344 m); 117°10'11" e a distância de 770.57 m até o vértice 'AKH-V-1428' (E=721539.138 m e N=8410096.480m); 182°40'56" e a distância de 318.47 m até o vértice 'AKH-V-1426' (E=721524.235 m e N=8409778.356 m); 152°59'20" e a distância de 519.38 m até o vértice 'AKH-V-1426' (E=721760.119 m e N=8409315.631 m); 77°08'23" e a distância de 346.49 m até o vértice 'AKH-V-1425' (E=722097.922 m e N=8409392.752 m); 90°00'00" e a distância de 248.38 m até o vértice 'AKH-V-1424' (E=722346.306 m e N=8409392.752 m) 109°15'15" e a distância de 131.55 m até o vértice 'AKH-V-1423' (E=722470.498 m e N=8409349.37 m); 152°44'15" e a distância de 2328.59 m até o vértice 'AKH-V-1422' (E=722579.787 m e N=8409137.289 m); 137°15'24" e a distância de 305.59 m até o vértice 'AKH-V-1421' (E=722787.194 m e N=8408912.865 m); 97°53'29" e a distância de 105.32 m até o vértice 'AKH-V-1420' (E=722891.516 m e N=8408898.405 m); 1436°21'53" e a distância de 474.53 m até o vértice 'AKH-V-1419' (E=723174.674 m e N=8408517.621 m); 79°01'05" e a distância de 75.91 m até o vértice 'AKH-V-1418' (E=723249.189 m e N=8408532.081 m); 25°13'38" e a distância de 186.49 m até o vértice 'AKH-V-1417' (E=723328.672 m e N=8408700.783 m); 90°27'34" e a distância de 601.11 m até o vértice 'AKH-V-1416' (E=723929.763 m e N=8408695.963 m); 58°42'38" e a distância de 529.00 m até o vértice 'AKH-V-1415' (E=724381.822 m e N=8408970.706 m); 117°08'23" e a distância de 295.86 m até o vértice 'AKH-V-1414' (E=724645.110 m e N=8408835.744 m); 85°08'50" e a distância de 398.84 m até o vértice 'AKH-V-1413' (E=725042.525 m e N=8408869.485m); 124°43'27" e a distância de 169.24 m até o vértice 'AKH-V-1412' (E=725181.620m e N=8408773.084m); 168°46'39" e a distância de 319.23 m até o vértice 'AKH-V-1411' (E=725243.748 m e N=8408459.957 m); 113°55'41" e a distância de 891.30 m até o vértice 'AKH-V-1410' (E=726058.449 m e N=840898.453 m); 192°13'01" e a distância de 586.88 m até o vértice 'AKH-V-1409' (E=725934.257 m e N= 8407524.866 m); 183°28'10" e a distância de 82.09m até o vértice 'AKH-V-1408' (E=725929.289 m e N=8407442.925 m); 110°38'41" e a distância de 125.88 m até o vértice 'AKH-V-1004' (E=726047.084 m e N=8407398.544 m), situado na barra do Corrego Fundo com o Ribeirão das Piabas; Deste segue pela margem esquerda do Ribeirão das Piabas e a Montante com os seguintes azimutes e distâncias: 148°10'02" e a distância de 343.75 m até o vértice 'AKH-V-1005' (E=726228.3902 m e



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos



Cristóvão Padua da Paixão
T. Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.292

LIVRO Nº: 2-DL

FOLHA Nº: 088/vº

DATA: 23/11/2011

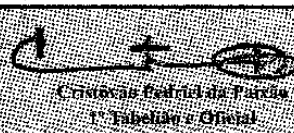
=8407106.500 m); 199°43'22" e a distância de 111.86 m até o Vertice 'AKH-V-1006' (E=726190.640 m e N=8407001.200 m); 240°25'04" e a distância de 398.83 m até o Vertice 'AKH-V-1007' (E=725843.800 m e N=8406804.310 m); 171°23'01" e a distância de 157.46 m até o Vertice 'AKH-V-1008' (E=725867.390 m e N=8406648.630 m); 216°41'40" e a distância de 185.57 m até o Vertice 'AKH-V-1009' (E=725756.500m e N=8406499.830m); 149°42'48" e a distância de 159.08 m até o Vertice 'AKH-V-1010' (E=725836.730 m e N=8406362.460 m); 172°10'51" e a distância de 69.31 m até o Vertice 'AKH-V-1011' (E=725846.160m e N=8406293.790 m); 228°35'04" e a distância de 69.22 m até o Vertice 'AKH-V-1012' (E=725794.250 m e N=8406248.000 m); 296°14'20" e a distância de 331.43 m até o Vertice 'AKH-V-1013' (E=725496.970 m e N=8406394.530 m); 347°31'25" e a distância de 447.84 m até o vertice 'AKH-V-1014' (E=725400.220 m e N=8406831.790 m); 255°15'12" e a distância de 143.94 m até o Vertice AKH-V-1015' (E=725261.020m e N=8406795.150 m); 276°28'46" e a distância de 223.23 m até o Vertice 'AKH-V-1016' (E=725039.220 m e N=8406820.340 m); 172°26'19" e a distância de 441.76 m até o Vertice 'AKH-V-1017' (E=725097.350 m e N=8406382.420 m); 225°36'21" e a distância de 366.53 m até o Vertice 'AKH-V-1018' (E=724835.450m e N=8406126.000 m); 215°23'14" e a distância de 207.79 m até o Vertice 'AKH-V-1019' (E=724715.120 m e N=8405956.600 m); 161°29'31" e a distância de 379.03 m até o Vertice 'AKH-V-1020' (E=724835.440 m e N=8405597.170 m); 266°41'47" e a distância de 198.51 m até o Vertice 'AKH-V-1021' (E=724637.260 m e N=8405585.730 m); 248°47'05" e a distância de 227.79 m até o Vertice 'AKH-V-1022' (E=724424.910 m e N=8405503.300 m); 280°16'25" e a distância de 508.22 m até o Vertice 'AKH-V-1023' (E=723924.835 m e N=8405593.942 m); 253°08'59" e a distância de 778.46 m até o Vertice 'AKH-M-0184' (E=723179.800m e N=8405368.288 m); situado nos limites da Fazenda Campos das Paranatingas III-A de João Batista Farias Martins; Deste segue confrontando com a Fazenda Campos das Paranatingas III-A com o azimute de 314°50'21" e a distância de 6104.96 m até o Vertice 'AKH-V-1439' (E=718850.831 m e N=8409673.005 m); inicio desta decrição. Fechando assim o perimetro do poligono. Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Resp. Técnico Ronald Sant'Ana Ferreira Gomes - Téc.Agrimensor CREA-1203994117/AJF- Codigo Credenciamento - ART CREA-MT nº. 1036502. Cadastro no INCRA sob código do imóvel: 902.012.158.305-8; área total: 4.868,1000 ha., conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Debitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº. 661B.78E7.C60F.2E31, expedida pela SRF em 28/09/2011. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS**, brasileiro, agropecuária, solteiro, maior, capaz, filho de Irineu Mendes Martins e Estelina Faria Martins, portador da carteira de identidade RG-01373820-0 SSP/MT e inscrito no CPF-208.482.501-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº. 928, Bairro Pascoal Ramos, na Cidade de Cuiabá/MT. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 15.693, livro 2-DG, em 31/08/2010, neste RGI. PROTOCOLO nº.37044; Emplumamentos R\$ 42,30. Chapada dos Guimarães, 23 de novembro de 2011. Eu (Mylene Silva), *Mylene Silva*, Escriutaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) *Carmia Paixão da Paixão* Oficial (RGI+RTD) subscrevi.

AV-01- 16.292 - A área acima **ENCONTRA-SE HIPOTECADA EM 1º GRAU**, tendo como **DEVEDORES**- CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. **INTERVENIENTE GARANTIDOR** - JOÃO BATISTA FARIAS MARTINS, e como **CREDOR**- DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecaria lavrada às fls. 157/162, livro 69, em 20/10/2005 do Serviço Notarial e Registro Civil do Município e Comarca de Nova Mutum/MT., pelo Notário José Luiz da Silva, no **VALOR** de R\$ 6.369.000,00 (Seis milhões

Continua... às fls. 089, Livro 2-DL



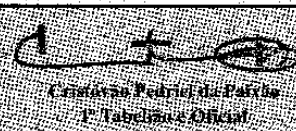
PRIMEIRO TABELIÃO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos



MATRÍCULA: 16.292 LIVRO Nº: 2-DL FOLHA Nº: 089 DATA: 22/11/2011

trezentos e sessenta e nove reais), com vencimento para 30 de outubro de 2.010, e registrada sob nº 07 da matrícula 12.734, livro 2-CH, em 21/10/2005; e **ARRESTO**, tendo como **EXECUTADOS**: CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS, JOSE APARECIDO MAGON, FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS, JOÃO BATISTA FARIAS MARTINS, RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA, EUCELINA DE PAULA LEITE FERREIRA, EDVAR DE PAULA LEITE, ANDREA PONTES LEITE, EMILENE GEOVANIA DE PAULA LEITE, EUCELIO GARCIA LEITE, E HELENA DE PAULA LEITE. **EXEQUENTE**- DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, conforme Carta Precatória Cível nº 052/2006, expedida em 24/07/2006, com despacho datado aos 04/08/2006, assinado pelo MM. Juiz Substituto 1ª Vara Cível e Criminal Dr. Eduardo Calmon de Almeida Cezar, advinda do Poder Judiciário da Comarca de Sorriso-MT., Juízo da 6ª Vara, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Carlos José Rondon Luz, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa-Processo 258/2006, no **VALOR** de R\$ 21.633.984,19 (vinte e um milhões seiscentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), registrado sob nº. 08- 12.734, livro 2-CH em 17/08/2006, conforme consta no AV-01 da matrícula 15.694, livro 2-DJ em 31/08/2010 neste RGI. PROTOCOLO nº 37044; Emolumentos, R\$ 8,40. Chapada dos Guimarães 23 de novembro e 2011. Eu, (Mylene Silva), *Mylene Silva*, Escriuraria digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; *Eu* (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), *Camilla Maria da Silva* Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-02-16.292 - Feito em 23 de novembro de 2011. **TRANSMITENTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS MARTINS**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior, capaz, filho de Irineu Mendes Martins e Estelina Faria Martins, portador da carteira de identidade RG-013783820-0 SSP/MT e inscrito no CPF-208.482.501-68, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº. 928, Bairro Pascoal Ramos, na cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE: MOACYR BATTAGLINI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG- 1.78.471-3 SSP/SP e inscrito no CPF-617.595.549-87, casado com **VILMA PIVA BATTAGLINI**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG-4.175.663-2 SSP/MT e inscrita no CPF/MT 629.251.999-68, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliados á Rua das Rosas nº.222, Bairro centro, na cidade de Nova Mutum/MT. **ANUENTES: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA**, sociedade de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº.14.171 - 2º andar - Parte, Edifício Diamond Tower, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº.47.180.625/0001-46, com seu contrato social (consolidação) registrado e arquivado na JUCESP- Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 13.403/11-4, em sessão de 20/12/2010, representada por **WALTER AUGUSTO FIGUEIRA**, brasileiro, viuvo, economista, portador da carteira de identidade RG-4.869.708-SSP/SP e inscrito no CPF-634.570.248-04 e o Srº. **WELLES CLOVIS PASCOAL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG-1.160.572-SSP/MG e inscrito no CPF-263.295.496-72, ambos residente e domiciliados na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas nº.14.171, Edifício Diamond Tower, Bairro Sabto Amaro, na Cidade de São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda com Anuência, lavrada às fls. 088/095, livro 025, aos 04/10/2011, no 2º Serviço Notarial e Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Santo Afonso, Comarca de Arenápolis/MT, pelo Tabelião Ricardo Mesquita Marconi. **VALOR**: R\$ 799.880 (), importância essa que o outorgante vendedor confessa e declara que receberá com o final, transito em julgado de todas as ações possessórias e ônus incidentes sobre o imóvel, restando assim a quitação a ser dada nos moldes do instrumento particulares havidos em data preterita. **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção.



MATRÍCULA: 16.292

LIVRO Nº: 2-DL

FOLHA Nº: 089/vº

DATA: 23/11/2011

O vendedor declara na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Apresentou Certidão do IBAMA. **O comprador tem ciência do onus constante no AV-01 objeto desta matrícula.** PROTOCOLO nº. 37044. Emolumentos R\$ 2.581,20. Chapada dos Guimarães, 23 de novembro de 2011. Eu, (Mylene Silva) *Mylene Silva* Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) *Cristóvão Pedriel da Paixão* Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-03-16.292 - Faz-se a presente para constar que no **R-02** objeto desta matrícula, são **ADQUIRENTES: MOACYR BATTAGLINI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG- 1.78.471-3 SSP/SP e inscrito no CPF-617.595.549-87, casado com **VILMA PIVA BATTAGLINI**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG-4.175.663-2 SSP/MT e inscrita no CPF/MT 629.251.999-68, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a vigência da Lei nº.6.515/77, residente e domiciliados á Rua das Rosas nº.222, Bairro centro, na cidade de Nova Mutum/MT e **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, brasileiro, separado judicialmente, empresário e produtor rural, portador da Carteira de Identidade RG- 2.171.913 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 369.660.371-68, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes nº. 2.740, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso/MT; **e não como constou.** Chapada dos Guimarães, 23 de janeiro de 2012. Eu, (Mylene Silva) *Mylene Silva* Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), *Cristóvão Pedriel da Paixão* Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

AV-04- 16.292 - Conforme Averbação datada de 22/01/2002, contida na Certidão de Casamento lavrado sob Termo nº. 095/094, fls. 215/vº, livro B-01, do Serviço Notarial e Registro Civil de Nova Mutum/MT., dos contrantes **Paulo Humberto Alves de Freitas e Salete Aparecida Bergantin se DIVORCIARAM** em cumprimento ao Mandado passado aos 14/11/2011, pelo Juiz de Direito da Comarca de Diamantino-MT., subscrito por Heloisa Helena Soares de Siqueira, Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível da referida Comarca, nos termos da legislação em vigor. PROTOCOLO nº 37925. Emolumentos R\$ 8,40. Chapada dos Guimarães/MT, 31 de janeiro de 2012. Eu, (Mylene Silva) *Mylene Silva* Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), *Cristóvão Pedriel da Paixão* Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-05- 16.292 - Conforme Ofício n. 170/2012, expedida pelo Poder Judiciário Comarca de Sorriso/MT - Juízo da Sexta Vara, datado aos 05/03/2012, assinado por Jurandir Florêncio de Castilho Júnior - Juiz de Direito, extraído do Processo n. 2995-73.2006.811.0040, em que são Partes Autora: **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA** e Partes Rés: **CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS, JOSÉ APARECIDO MAGON, FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS, JOÃO BATISTA FARIAS MARTINS, RENATO DE OLIVEIRA FERREIRA, EUCELENA DE PAULA LEITE FERREIRA, EDVAR DE PAULA LEITE, ANDREA PONTES LEITE, EMILENE GEOVANIA DE PAULA LEITE, EUCELIO GARCIA LEITE, HELENA DE PAULA LEITE, CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, MOACYR BATTAGLINI, PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS, VILMA PIVA BATTAGLINI, RAFAEL PIVA BATTAGLINI, RENATO ALVES DE FREITAS, ERLA GIOVANA DE MATO FREITAS e CELMA LUCIA FREITAS MAGON, dá-se baixa no Arresto extraída dos autos da Ação de**



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Constância Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.292

LIVRO Nº: 2-DM

FOLHA Nº: 139

DATA: 09/04/2012

Execução de Título Extra Judicial por Quantia Certa - Processo (antigo) n. 258/2006, constante no AV-01, objeto desta matrícula. PROTOCOLO n. 38579, Emolumentos R\$ 9,50. Chapada dos Guimarães/MT, 09 de abril de 2012. Eu, (Dirlei Pereira Nunes) Escriturário, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI-RTD), subscrevi.


AV-06- 16.292 - Faz-se a presente para retificar a hipoteca constante no AV-01 objeto desta matrícula ONDE SE LÊ- HIPOTECADA EM 1º GRAU, tendo como DEVEDORES- CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. INTERVENIENTE GARANTIDOR -JOÃO BATISTA FARIAS MARTINS, e como CREDOR- DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecaria lavrada às fls. 157/162, livro 69, em 20/10/2005 do Serviço Notarial e Registro Civil do Município e Comarca de Nova Mutum/MT., pelo Notário José Luiz da Silva, no VALOR de R\$ 6.369.000,00 (Seis milhões trezentos e sessenta e nove reais), com vencimento para 30 de outubro de 2.010, e registrada sob nº 07 da matrícula 12.734, livro 2-CH, em 21/10/2005: LÊ- SE: HIPOTECADA EM 1º GRAU, tendo como DEVEDORES: CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA; CENTRO OESTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA. INTERVENIENTE GARANTIDOR: FRANCISCO CARLOS FARIA MARTINS, e como CREDORA: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, conforme Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecaria lavrada às fls. 163/168, livro 69, em 20/10/2005 do Serviço Notarial e Registro Civil do Município e Comarca de Nova Mutum/MT., pelo Notário José Luiz da Silva, no VALOR de R\$ 4.691,000,00 (Quatro milhões seiscentos e noventa e um mil reais), com vencimento para 30 de outubro de 2.010, e registrada sob nº 06 da matrícula 12.733, livro 2-CH, em 21/10/2005. Chapada dos Guimarães 27 de junho de 2013. Eu, (Mylene Silva) Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R -07- 16.292 - Feito em 12 de julho de 2013. Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 27/06/2013, na forma da lei n. 9.514 de novembro de 1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2007, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil. O CLIENTE/DEVEDOR: AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresarial limitada, localizada na Cidade de Sorriso/MT, na Avenida Perimetral Sudeste n. 9.961, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.632.515/0001-53. GARANTIDORES/FIDUCIANTES: MOACYR BATTAGLINI, inscrito no CPF/MF n. 617.595.549-87, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT e sua mulher VILMA PIVA BATTAGLINI, portadora do CPF/MF n. 629.251.999-68, residente e domiciliada à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT; PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes n. 2.715 apt. 801, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso/MT. CREDOR: BANCO PANAMERICANO S.A, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista n. 1.374 12º andar, inscrito no CNPJ/MF sob n. 59.285.411/0001-13, doravante denominado simplesmente PANAMERICANO. TÍTULO: Alienação Fiduciária. VALOR: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). PRAZO: Em 1º de julho de 2015. CONDIÇÕES: As constantes no Contrato. Para fins do disposto do inciso VI do Artigo 24 da Lei 9.514/97 o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 6.700.373,00 (Seis milhões, setecentos mil, trezentos e setenta e três mil reais), sujeito a atualização monetária pelo



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PÚBLICA
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos


Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.292

LIVRO Nº: 2-DM

FOLHA Nº: 139/vº

DATA: 12/07/2013

mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação, e todas as demais cláusulas e condições constante do contrato. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000122013-10001515, expedida pela SRF em 17/01/2013. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 902.012.158.305-8; área total: 4.868,1000ha., conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº CFD6.4A14.0D3C.70AE. NIRF n. 6.727.281-9, expedida pela SRF em 03/05/2013. PROTOCOLO n. 46694. Emolumentos R\$ 3.116,60. Chapada dos Guimarães/MT, 12 de julho de 2013. Eu, (Carla A. Bellan) Carla A. Bellan, Escriuturaria, digitei, conferi, achei conferi, subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-08- 16.292 - Conforme o Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, o valor da garantia da dívida do imóvel **Registrado sob nº 07**, objeto desta matrícula é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), e **não como constou**. PROTOCOLO n. 46694. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de julho de 2013. Eu, (Carla A. Bellan), Carla A. Bellan, Escriuturaria, digitei, conferi, achei, conforme e subscrevi; Eu (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), conferi.

AV-09- 16.292 - Conforme Requerimento expedido pela DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, datado de São Paulo-SP., aos 19/07/2013, **dá-se baixa na hipoteca constante no AV-01 E AV-06, objeto desta matrícula**. PROTOCOLO- 46996. Emolumentos: R\$ 10,10. Chapada dos Guimarães, 09 de agosto de 2013. Eu, (Mylene Silva), Mylene Silva, Escriuturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-10- 16.292 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 14/01/2014, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica re-ratificado o seguinte: **IV-CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 10.000.000,00** (Dez milhões de reais); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Prefixado equivalente a 0,75% a.m linear aos mês, equivalente a de 9,00% a.a linear ao ano**, **VENCIMENTOS FINAL: 01/07/2015**. **LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL e 2.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação - CCE n. 76015**, emitida em **19/12/2013**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 5.000.000,00** (Cinco milhões de reais), com **ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Prefixado equivalente a 0,7083% a.m linear aos mês, equivalente a de 8,50% a.a linear ao ano**, **VENCIMENTOS FINAL: 01/04/2016**. **LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL**. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento, passando a presente re-ratificação, fazer parte integrante, inseparável e complementar do instrumento ora aditado. PROTOCOLO n. 50100. Emolumentos R\$ 3.116,60. Chapada dos Guimarães/MT, 06 de fevereiro de 2014. Eu, (Carla A. Bellan) Carla A. Bellan, Escriuturaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

Continua.... às fls. 072, Livro 2-DX



PRIMEIRO TERMO TERMO DE REGISTRO DE PAIXÃO
COMANDA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Imóveis e Documentos

Comando de Paixão
1º Termo de Paixão

MATRÍCULA: 16.292 **LIVRO Nº: 2-DX** **FOLHA Nº: 072** **DATA: 06/05/2014**

AV-11- 16.292 - Conforme REQUERIMENTO dos Proprietários datado de Cuiabá/MT., 11/03/2014, a área objeto desta matrícula é desmembrada de área maior com 4.939,6738has, matriculada sob nº 15.693, livro 2-DG, em 31/08/2010, e se encontra-se georreferenciada conforme **Certificação - 130504000003-15**. PROTOCOLO 50955; Emolumentos R\$ 10,10. Chapada dos Guimarães, 06 de maio de 2.014. Eu, (Mylene Silva), Mylene Silva, Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-12- 16.292- Conforme Instrumento Particular de Aditamento a Cédula de Crédito a Exportação CCE nº 74228, emitido em São Paulo/SP, aos 05/05/2014, referente ao **R-07** objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: **III- CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 74228, PRAZO: 1.377 (hum mil e trezentos e setenta e sete) dias corrido, DATA DE EMISSÃO DA CÉDULA: 26/06/2013, DATA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 28/06/2013, DATA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 28/06/2013, DATA DO VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017; O QUADRO- IV; CLAUSULA 6 DA CÉDULA.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO nº 52008. Emolumentos R\$ 54,20. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso), Lais Soares Cardoso, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

R-13- 16.292 – Feito em 21 de maio de 2014. **CREDOR: BANCO PANAMERICANO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1.374- 12º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.285.411/0001-13, doravante denominado simplesmente PAN. **CLIENTE/DEVEDOR: AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.632.515/0001-53, localizada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9.961, Bairro Centro, Sorriso/MT. **GARANTIDOR/FIDUCIANTE: MOACYR BATTAGLINI**, inscrito no CPF/MF n. 617.595.549-87, residente e domiciliado à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT e sua mulher **VILMA PIVA BATTAGLINI**, portadora do CPF/MF n. 629.251.999-68, residente e domiciliada à Rua das Rosas, n. 222, Bairro Centro, na Cidade de Nova Mutum/MT; **PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF n. 369.660.371-68, residente e domiciliado na Av. dos Imigrantes n. 2.715 apt. 801, Bairro Centro, na Cidade de Sorriso/MT. **GARANTIDORES ANUENTES: VILMA PIVA BATTAGLINI**, já qualificada acima; **ERLA GIOVANA DE MATOS**, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 964.641.601-25. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras, emitido em São Paulo/SP, datado de 08/05/2014, e Cédula de Crédito à Exportação nº 76067, emitida em São Paulo, datado de 05/05/2014. **VALOR:** **US\$ 2.243.661,66** (dois milhões e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e um dólares dos Estados Unidos e sessenta e seis centavos) equivalentes a R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) de acordo com a Taxa de Conversão Cambial. **PRAZO:** Em 03 de abril de 2017. **JUROS:** Conforme cláusula “Encargos”. **CONDIÇÕES:** As constantes no Contrato. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000122013-10001515, expedida pela SRF em 17/01/2013. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel: 950.041.473.332-3; área total: 4.797,7000ha., conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 81F6.9AF5.35DD.5ADF, NIRF nº 6.727.281-9, expedida pela SRF em 21/05/2014. PROTOCOLO nº 52006. Emolumentos R\$ 3.259,90. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais



MATRÍCULA: 16.292 LIVRO Nº: 2-DX FOLHA Nº: 072vº DATA: 21/05/2014

Soares Cardoso) Lais Soares Cardoso, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) [Assinatura], Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-14- 16.292- Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 05/05/2014, referente ao R-07 objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: **IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA** -do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, passa a vigorar nos termos do **QUADRO IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA** do Aditamento; **V- RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DADOS EM PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- O valor do imóvel objeto desta matrícula é de R\$ 13.198.661,00** (Treze milhões e cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Instrumento, passando a presente ratificação, fazer parte integrante, inseparável e complementar do instrumento ora aditado. PROTOCOLO nº 52006. Emolumentos R\$ 3.259,90. Chapada dos Guimarães/MT, 21 de maio de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso) Lais Soares Cardoso, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) [Assinatura], Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-15- 16.292 = Conforme Requerimento datado de 01/09/2014 e Recibos datados de 21/02/2005, 31/03/2005, 01/02/2006, 01/02/2006, 09/02/2006, 04/05/2007, 06/06/2007, 17/09/2007, 17/09/2007, 17/09/2007, 15/07/2008, 15/07/2008, 15/07/2008, 10/11/2008, 24/11/2008, 24/06/2009, 16/10/2009, 28/10/2009, 09/12/2009, 18/12/2009, 10/03/2010, 27/05/2010, 22/06/2011, 04/10/2011, 06/12/2011, **dá-se baixa nos valores constante no R-02 objeto desta matrícula**. PROTOCOLO 54096. Emolumentos R\$ 10,50. Chapada dos Guimarães, 12 de setembro de 2014. Eu, (Lais Soares Cardoso), Lais Soares Cardoso, Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), [Assinatura] - Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-16- 16.292 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: **IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA - OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação - CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 11.739.703,89** (Onze milhões, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e nove centavos); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS: Juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL**. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154. Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, [Assinatura] (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) [Assinatura], Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-17- 16.292 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360

	PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT		
	Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos		

MATRÍCULA: 16.292 **LIVRO Nº: 2-EJ** **FOLHA Nº: 054** **DATA: 17/08/2015**

do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: **IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76015**, emitida em **19/12/2013**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 6.466.755,28** (Seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS:** Juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. **VENCIMENTO FINAL: 01/04/2016. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154.** Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-18- 16.292 - Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 15/05/2015, na forma da lei n. 9.514, de 20/11/1997, conforme alterada pela Lei n. 10.931 de 02/08/2004, conforme os artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil, bem como alterações posteriores, fica retificado o seguinte: **IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA: 1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76067**, emitida em **05/05/2014**, **VALOR PRINCIPAL: R\$ 6.391.049,49** (Seis milhões, trezentos e noventa e um mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); **ENCARGOS/TAXA DE JUROS:** Juros pós-fixados equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescidas da Taxa Spread de 0,5811% a.m. exponencial ao mês, equivalentes a de 7,20% a.a. exponencial ao ano. **VENCIMENTO FINAL: 03/04/2017. LOCAL DE PAGAMENTO; FORMA DE PAGAMENTO; CLÁUSULA PENAL. PROTOCOLO n. 59891 OS 45154.** Emolumentos R\$ 3.462,70. Chapada dos Guimarães/MT, 17 de agosto de 2015. Eu, (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi

AV-19- 16.292- Conforme Termo de Liberação de Garantia, emitida em São Paulo/SP, aos 08/04/2016, expedida pelo BANCO PAN S.A, **dá-se baixa na alienação constante no R-13 objeto desta matrícula.** PROTOCOLO nº 64057; OS n. 49386. Emolumentos R\$ 11,10. Chapada dos Guimarães, 11 de maio de 2016. Eu, (Lais Soares Cardoso) Escriturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial (RGI+RTD), subscrevi.

AV-20- 16.292- Conforme Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, emitido em São Paulo/SP, aos 29/01/2016, fica retificado o seguinte: passa a vigorar nos termos do **QUADRO IV- CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO GARANTIA – OPERAÇÃO GARANTIDA:** de modo que na: **1.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 74228**, emitida em **26/06/2013**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020;** e **2.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76015**, emitida em **19/12/2013**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020;** **3.MODALIDADE: Cédula de Crédito à Exportação – CCE n. 76067**, emitida em **05/05/2014**, com novo **VENCIMENTO FINAL: 29/04/2020;** **ITEM 2; ITEM 2.1; ITEM 3; ITEM 4; ITEM 5; e ITEM 6**, todos do aditamento. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO nº 64438. OS n. 49765. Emolumentos R\$ 57,60. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de maio de 2016. Eu, (Lais Soares



PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos

Cristóvão Pedriel da Paixão
1º Tabelião e Oficial

MATRÍCULA: 16.292 LIVRO Nº: 2-EJ FOLHA Nº: 054vº DATA: 11/05/2016

Cardoso) Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) , Oficial
(RGI+RTD), subscrevi.

R-21- 16.292 - Em 06/11/2017- **PENHORA**: Conforme REQUERIMENTO datado de 13/09/2017, e **CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 38ª Vara Cível, datado de 03/07/2017, por determinação da MMA. Juíza de direito Drª. Carolina de Figueiredo Dorliac Nogueira – extraído do processo n. 1123547-32.2015.8.26.0100-, promovida por **BANCO PAN S/A – CNPJ- 59.285.411/0001-13**, contra **AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA. E OUTROS** procede-se o registro da penhora no imóvel constante na presente matrícula. PROTOCOLO n. 74256. OS n. 59738. Emolumentos R\$ 63,00. Chapada dos Guimarães, 06 de novembro de 2017.

Eu, (Lais Soares Cardoso), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, (Mariana Caroline Soares Cardoso), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-22-16.292-Protocolo sob n.41142 em 16/04/2020 – Conforme Sentença, Processo Administrativo, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Chapada dos Guimarães/MT – Primeira Vara Criminal e Cível, Diretor do Foro datado aos 30/01/2020, e Despacho datado aos 15/04/2020, por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Leonísio Salles de Abreu Júnior, extraído do Processo nº 0750345-10.2019.8.11.0024, **Com fulcro no art. 214 §3º da Lei nº 6.015/1973, fica averbado a DETERMINAÇÃO DE BLOQUEIO, para que se abstenha de fazer qualquer alienação, doação, ou qualquer ato de disposição ou oneração real do imóvel objeto desta matrícula. Ressaltando que o bloqueio não invalida o título de propriedade, e nem os registros apresentados, porém garante segurança em futuras negociações.** O.S n 76373. SELQ DIGITAL BKH 86879. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de abril de 2020.

Eu, (Emonele de Oliveira Barros), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.



1º Tabelionato e Registraduria Paixão
78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso
Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 22/03/2021, emitido por MAURO. as 14:24:54. OS. 83606



Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial - RGI + RTD
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cód. do Cartório: 47 - Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176, 177
BOD 76293 - R\$ 85,50
Consulta: <<http://www.tjmt.jus.br/selos>>